



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 9487/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de uma travessia em aduelas pré-moldadas em concreto em substituição de tubulação existente no córrego Manoel Lito, na Rua Arnaldina Bettoni da Costa.

Aos 23 dias de Janeiro de 2023, às 09:30 horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 102/GAB, de 01 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros: Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Vice Presidente da Comissão, André Luís Almeida Guimarães – Membro e Sr. Caio Luiz Storto Santos – Suplente; que reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 006/2022 para **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de uma travessia em aduelas pré-moldadas em concreto em substituição de tubulação existente no córrego Manoel Lito, na Rua Arnaldina Bettoni da Costa.**

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- EMPRESA: **EPS Locação e Construção Civil - ME**, portadora do CNPJ nº 04.859.525/0001-38, representada pelo Sr. Igor de Sousa Alves, portadora do RG nº 38.063.872-1 e CPF nº 456.757.498-29;
- EMPRESA: **RT Terraplenagem Pavimentações e Construções Eireli - EPP**, portadora do CNPJ nº 10.991.050/0001-31, representada pelo Sr. Mauricio Jaques do Prado, portador do RG nº 7.739.198-6 e CPF nº 800.742.868-20;
- EMPRESA: **Ribeiro Aquino Pavimentadora e Construtora LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.697.181/0001-07, representada pelo Sr. Camilo Yuri Mejia Nazareth, portador do RG nº 28.193.703-5 e CPF nº 781.526.317-87.
- EMPRESA: **Penascal Engenharia e Construção Ltda.**, portadora do CNPJ nº 67.718.874./0001-50, não houve representante presente.
- EMPRESA: **Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.**, portadora do CNPJ nº 02.243.019/0001-94, não houve representante presente.

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados todos os presentes os rubricaram, e após, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais presentes.

Foi dada a palavra aos licitantes presentes onde o representante da empresa **RT Terraplenagem Pavimentações e Construções Eireli – EPP**, o senhor Mauricio Jaques do Prado solicitou que constasse em ata que a empresa **EPS Locação e Construção Civil – ME**, não apresentou o quantitativo total, exigido no item 4.1 da qualificação operacional – lastro e ou fundação em rachão, na quantidade total exigida que é de 365 m3, solicitou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vl. Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

Proc. Nº 9487/2022

Folha Nº _____

Ass: _____

ainda que a comissão verificasse o acervo de nº 2620220003266, devido a divergencia de informação

Após rubricar a documentação das empresas participantes, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para análise da documentação juntamente com a equipe técnica da secretaria requisitante, para decisão de habilitação e inabilitação das empresas licitantes.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão comunicará os interessados através de publicação no Diário Oficial do Município, informando o resultado de Habilitação e Inabilitação das empresas participantes, abrindo-se o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Comissão Permanente de Licitação